



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
NILDA JULIA RIBEIRO PETKOWICZ				090	12/09/2012	11/09/2017	18/09/2023	16/12/2023
46513770	3	CSPP-PPEN	209997916					

CURITIBA, 15 / 09 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL